

ATA Nº 018/2023 Reunião Extraordinária Comissão de Cadastros – CMAS

Aos quinze dias de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e seis minutos, reuniram-se presencialmente de forma extraordinária, os membros da Comissão de Cadastros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1) Manutenção de inscrição das entidades que executam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2) Construção de um fluxo dos Serviços de Convivência. Estiveram presentes as conselheiras: Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam e Anuska Maria de Sá Gudoski. Claudia Mohr e Tatiana Presotto Cadena, representando o Remanso da Pedreira; Odila Zolet Sasso, representando o Instituto Plural e Flavia Marçola Osinski e Mayara F. Polom, representando a Fundabem. Viviane Martinello, coordenadora da Proteção Social Básica e Aline Talita Pilati, representando a Secretaria Executiva dos Conselhos. Sobre as manutenções de inscrição, a Comissão orienta ao Remanso da Pedreira, adequar o Estatuto para contemplar o atendimento de adolescentes, sendo que só consta crianças e jovens; no item previsão de recursos, não precisa colocar porcentagem, somente valores; fica acordado que será encaminhado o Estatuto para a solicitação de inscrição. A Comissão solicita à Fundabem o relatório de atividades 2021 e plano de ação 2022, bem como a correção da faixa etária do público-alvo, de 06 a 17 anos para de 06 a 15 anos. A Comissão orienta ao Instituto Plural que não foi respondido o item 7.1 – tipologia do serviço, solicita o termo de cessão de uso e cópia do Estatuto atualizada. Anuska comenta sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que precisa fortalecer a articulação, sendo que a legislação prevê, bem como o Censo SUAS faz o levantamento. Claudia relata sobre os territórios e dificuldades de transporte. Anuska fala sobre negativa de vagas, sendo que é preciso garantir vaga para quem dela necessitar, priorizar o público dos CRAS, sem restringir o encaminhamento da rede de proteção. Anuska ressalta a importância da definição dos territórios e acrescenta que é necessário alinhar o atendimento das crianças e adolescentes em que as famílias são acompanhadas pelo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, observando a capacidade da equipe técnica das entidades. Fica acordado que a coordenação da Proteção Social Básica e o Órgão Gestor conversaram sobre a construção do fluxo dos serviços de convivência, para repassar orientações às entidades. Nada mais havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati, lavro a presente ata que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes.

